

GESTÃO DA DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA

RESUMO

Este artigo trata das mudanças atuais nas políticas públicas em geral, salvaguardadas sob o conceito de inclusão social. Destaca-se aqui, entre essas, a política de educação. A aplicação dos níveis de gestão da diversidade no contexto escolar propicia o desenvolvimento de uma visão crítica do processo de ingresso das crianças com deficiência na escola. O texto apresenta os diferentes momentos passíveis de serem encontrados na gestão das escolas no que diz respeito à diversidade. O ideal na busca pela construção da escola inclusiva é aquele no qual a escola passa a incorporar em seus projetos político-pedagógicos o potencial, a criatividade e a cultura de cada aluno. Ao incorporar essas diferenças, de forma a aprender e a crescer com elas, o professor beneficia-se da diversidade para criar uma escola mais flexível, mais aberta a novos processos, mais facilmente ajustável a mudanças e mais criativa.

Com as transformações sociais presentes no período atual, a pós-modernidade e a globalização, passam a surgir mudanças nas políticas públicas fundamentadas na filosofia e nos princípios de uma sociedade inclusiva, abrigadas sob o guarda-chuva da inclusão social.

O processo de mudanças passa a ser centrado nas instituições e organizações públicas e privadas a partir da transformação dos sistemas sociais de educação, saúde, trabalho e emprego, assistência social e outros, do acesso universal e da provisão de sistemas de suporte para todos os alunos.

Os níveis de gestão da diversidade pesquisados por Thomas & Ely (2000) aplicados à realidade do sistema educacional nos levam a uma visão crítica do processo de ingresso das crianças com deficiência na escola.

O paradigma da discriminação x justiça social, organizado em torno do conceito de assimilação, está fundamentado na perspectiva da justiça social e da garantia da igualdade de direitos, dando ênfase à representação demográfica da diversidade local. As escolas que aceitam alunos com deficiência apenas em razão do cumprimento da lei deixam de usufruir dos benefícios potenciais advindos da diversidade desses e de todos os outros alunos.

No paradigma de acesso x legitimidade, que está organizado a partir do conceito de diversificação, além da garantia da representação demográfica e do direito à educação, as diferenças entre os alunos começam a ser reconhecidas, ao atribuir-se valor positivo a essas diferenças, dando legitimidade ao processo de ingresso desses alunos nas escolas e dando início à discussão sobre as novas questões pedagógicas envolvidas na diversificação dos alunos.

O ideal da busca pela construção da escola inclusiva - uma escola que reconhece, respeita e responde às necessidades de cada aluno, favorecendo a aquisição do conhecimento e a aprendizagem tanto do aluno quanto do professor, está representada pelo paradigma da aprendizagem x efetividade, estruturado em torno do guarda-chuva da inclusão social. O professor aprende a internalizar as diferenças entre esses alunos de forma a aprender e a crescer em função delas e os alunos têm a oportunidade de exercitar um de seus direitos fundamentais como cidadão – o direito à educação.

As escolas que adotam o paradigma de aprendizagem x efetividade são aquelas que passam a incorporar em seus projetos político-pedagógicos o potencial, a criatividade e a cultura de cada aluno. Ao incorporar essas diferenças de forma a aprender e a crescer com elas, o professor beneficia-se da diversidade para criar um escola mais flexível, mais aberta a novos processos, mais facilmente ajustável a mudanças e mais criativa. A valorização das diferenças e o respeito à diversidade trazem conseqüências positivas para todos os alunos na medida em que as escolas assumem o compromisso com a transformação social, cultural e pedagógica da escola.

AUTORIA

Ana Rita de Paula, Psicóloga, é consultora da SORRI-BRASIL há 15 anos. Recebeu, entre outros, o Prêmio Nacional de Direitos Humanos, outorgado pela Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, em 2004. Mestre e Pós-doutoranda em Psicologia Social, Doutora em Psicologia Clínica, pela Universidade de São Paulo (USP). Há 30 anos faz parte da liderança do movimento pela defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Carmen Leite Ribeiro Bueno. Psicóloga, é Superintendente Geral da SORRI-BRASIL há 18 anos. Fez o Mestrado em Avaliação e Administração de Serviços em Reabilitação Profissional na Southern Illinois University at Carbondale, Illinois, nos Estados Unidos e, durante 10 anos, foi professora da cadeira de Psicologia Organizacional na Fundação Educacional de Bauru, hoje, Universidade do Estado de São Paulo (UNESP). Há quase 30 anos participa do Sistema SORRI em diferentes atividades.

SORRI -BRASIL

Rua Benito Juarez, 70 - Vila Mariana

04018-060 - São Paulo - SP

Tel.: (11) 5082-3502

www.sorri.com.br

sorribrasil@sorri.com.br